



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



EDITAL PEI 04/2023 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE DO PEI REFERENTE À CHAMADA PV 005/2023 UFBA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Industrial – PEI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção dos candidatos que desejam concorrer às vagas de PROFESSORES VISITANTES, para atuar no PEI.

1. Da Inscrição

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail pei@ufba.br, informando no campo assunto “EDITAL PROFESSOR VISITANTE”, até às 23h do dia 12/07/2023, contendo os seguintes documentos em arquivo PDF:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) de doutorado digitalizado;
- c) Cópia do documento de identidade e do CPF do candidato, se o mesmo for brasileiro, ou passaporte (foto e número), se for estrangeiro;
- d) Se brasileiro, cópias do PIS/PASEP, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e certificado de reservista (se do sexo masculino);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do currículo do candidato (em caso de candidato brasileiro, será obrigatória a apresentação do currículo Lattes na sua versão completa);
- g) Plano de trabalho do candidato no PEI, limitado a 4 páginas, que deverá ter caráter multidisciplinar, conforme a natureza do programa, indicando claramente um PROJETO DE PESQUISA a ser desenvolvido, AS ATIVIDADES DE ENSINO e AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO pretendidas, e informando ainda a(s) linha(s) de pesquisa em que se enquadram tais atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



- h) Carta de encaminhamento endereçada à coordenação do PEI, informando o título do plano de trabalho, a categoria em que pretende concorrer (visitante sênior ou jovem pesquisador), se tem vínculo empregatício ou é aposentado, a duração do contrato de trabalho pretendida na UFBA, além de indicar a(s) linha(s) de pesquisa/ênfase ou especialidade em que pretende atuar no PEI;

Os candidatos que forem pré-selecionados deverão estar preparados para encaminhar os demais documentos indicados no **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados na página do programa: www.pei.ufba.br. É de responsabilidade de cada candidato acessar diariamente essa página para obter os resultados ou outras informações.

2. Da Pré-seleção

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do PEI e ocorrerá no período de 13/07/2023 a 14/07/2023, constando de uma etapa interna e outra etapa realizada pela PRPPG:

- a) Etapa 1: Análise documental, enquadramento e classificação (etapa interna).

Essa etapa, de caráter eliminatório, irá examinar a documentação enviada por cada candidato. A ausência de algum dos documentos indicados na Seção 1 deste Edital e/ou o não atendimento aos requisitos do **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES** implicará no não-enquadramento do candidato e, conseqüentemente, na sua eliminação da concorrência.

- b) Etapa 2: Análise de mérito.

Essa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, irá examinar o currículo do candidato e seu plano de trabalho, com ênfase na experiência prévia do candidato em programas de pós-graduação, sobretudo a relevância da produção científica nos últimos 5 anos e a orientação/co-orientação de estudantes de mestrado e doutorado. Como resultado dessa etapa, será elaborada uma lista dos candidatos pré-selecionados, em ordem de prioridade, para ser encaminhada à PROPG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



Ao PEI, reserva-se o direito de não selecionar candidatos enquadrados, que não apresentarem um plano de trabalho em nível adequado e aderente às linhas de pesquisa do programa.

c) Etapa 3: Encaminhamento da lista de pré-selecionados a PROPG.

A lista de candidatos indicados pelo Programa será enviada à PROPG após aprovação dos indicados pelo colegiado do Programa e homologada em Congregação da Escola Politécnica. A indicação dos candidatos pelo PEI à PROPG não implica em seleção automática do primeiro colocado nem dos demais candidatos.

3. Cronograma

- Até 12/07/2023: inscrição dos candidatos pelo e-mail: pei@ufba.br;
- Entre 13/07/2023 e 14/07/2023: pré-seleção dos candidatos;
- 14/07/2023: homologação dos resultados pelo Colegiado do PEI com divulgação da pré-seleção na página do programa: www.pei.ufba.br, com prazo de recursos de até 2 (dois) dias corridos;
- 19/07/2023: anuência dos resultados pela direção da Escola Politécnica;
- Até 20/07/2023: a coordenação do PEI enviará a lista dos candidatos pré-selecionados para a PRPPG;

4. Das Disposições Finais

Toda e qualquer comunicação do candidato com o PEI deverá ser feita exclusivamente através do e-mail: pei@ufba.br.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PEI, respeitadas as cláusulas do **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, incluindo outras retificações desse edital que porventura ocorram.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



Salvador, 01 de junho de 2023

Márcio André Fernandes Martins

Prof. Márcio André Fernandes Martins
Coordenador Geral do PEI